

CONSELHO DE GESTÃO DA FUNASG

**Ata da Reunião ordinária
Ano 2018**

Data: 06 de março de 2018

Horário: Início 10 h e 30 minutos

Local: Procuradoria Geral do Município

Conselheiros presentes:

Vitor Marcelo Aranha Afonso Rodrigues - Presidente do CONGES;

Claudia Tarouquella da Silva Brandão – Presidente da FUNASG;

Jacqueline Aparecida Ribeiro Ferreira, matrícula 16.521;

Herta da Silva Mendonça, matrícula 14.984;

Roseli de Paula Santos, matrícula 17.711;

Maria da Glória Lessa da Silva e Silva, matrícula 7.849;

O Presidente do CONGES/FUNASG, Senhor Vitor Marcelo Aranha Afonso Rodrigues inicia a sessão com a leitura da ata da reunião extraordinária datada de vinte de fevereiro de 2018 e aprovada por unanimidade. Após, deixa a palavra aberta aos demais. Com a palavra a Presidente da FUNASG, Senhora Claudia Tarouquella da Silva Brandão, informa que oficiou a Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro quanto às multas constantes no sistema do DETRAN-RJ referente ao veículo BORA, aplicadas em datas anteriores a formalização da doação do referido veículo à FUNASG. Desta forma, o CONGES sugere que a ASJUR verifique a legalidade das multas. Na sequência, relata que houve a segunda reunião do CONFIS e, na oportunidade, os conselheiros foram apresentados a todos os responsáveis pelos diversos setores. Quanto ao processo referente a locação do novo imóvel para a Fundação, o mesmo encontra-se autuado, inclusive com parecer da Procuradoria Geral do Município e assim pronto para formalização. Desta forma, dando sequência ao projeto, foi criada uma equipe de trabalho para dar cumprimento à efetivação

da mudança, embora a etapa de assinatura do contrato não esteja cumprida, pois o projeto referente aos memoriais e alguns anexos ainda não nos foram entregues e são partes integrantes do contrato de locação. Foi autuado processo para tratativas referente à ambulância, tendo em vista que a FUNASG recebeu alguns autos de infração e o utilitário está sob a guarda da garagem municipal. Reforça a presidência da Fundação que desconhece que a mesma esteja sendo usada por terceiros e, como consequência, o Conselho gestor é unânime em orientá-la que envie novo ofício ao Gabinete do Chefe do Executivo reiterando as citadas ocorrências com o objetivo de que o utilitário não seja utilizado por outros órgãos que não a própria FUNASG. Destaca a participação de especialistas da FUNASG, da Presidente e Vice-Presidente no Curso promovido pelo Tribunal de Contas do Estado sobre prestação de contas. Quanto ao processo de locação de software de sistema de gestão, reitera a Sr^a Claudia sobre a sua preocupação quanto a

morosidade do referido processo e que a equipe tem se esforçado nas solicitações as empresas para preenchimento das planilhas de custos e a conselheira Herta orienta que pode ser feita justificativa no processo, sobre os fatos ocorridos, deixando claro que somente duas empresas apresentaram os documentos comprobatórios, a fim que seja dado prosseguimento ao procedimento licitatório. Feitas as considerações. Em seguida, fica deliberada a realização da reunião extraordinária para o dia vinte de março de 2018, às 10 h e 30 minutos na Procuradoria Geral do Município. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do CONGES encerrou a reunião às 13h, da qual eu, Jacqueline Aparecida Ribeiro Ferreira, representante dos servidores efetivos, lavrei a presente ata, que será assinada pelos Conselheiros presentes.

Vitor Marcelo Aranha Afonso Rodrigues
Procurador do Município
Presidente do CONGES